ASSOCIAÇÃO FILATÉLICA E NUMISMÁTICA DE SANTA CATARINA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 57

MARÇO DE 2008

ASSOCIAÇÃO FILATÉLICA E NUMISMÁTICA DE SANTA CATARINA

Rua dos Ilhéus, 118 sobreloja 9 - Ed. Jorge Daux
CEP 88.010-560 - Florianópolis - SC
Fone/fax: (48)3222-2748

A **AFSC**, fundada em 06/08/1938, é uma Entidade sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual 542 de 24/09/1951 e pela Lei Municipal 970 de 20/08/1970.

A **AFSC** é filiada à **FEFINUSC** - Federação Filatélica e Numismática de Santa Catarina, à **FEBRAF** - Federação Brasileira de Filatelia e à **FEFIBRA** - Federação dos Filatelistas do Brasil.

EDITORIAL

Foi em 6 de agosto de 1938, num prédio histórico da Praça XV de Novembro, em Florianópolis, que nasceu a AFSC. De lá para cá, muitos abnegados se sucederam na condução do clube, com entusiasmo, realizações e alegrias, prevalecendo sempre o amor pelo colecionismo.

A Associação Filatélica e Numismática de Santa Catarina chega, em 2008, aos seus 70 anos, com alma jovial e disposição para estimular o colecionismo, a filatelia em particular.

Assim sendo, estamos lançando, com muita expectativa, a Exposição Filatélica FLORIPA 2008, que será a primeira de âmbito nacional a se realizar em Florianópolis. Esperamos ver, aqui, colecionadores veteranos e novatos, coleções conhecidas e inéditas, instruindo, aprendendo e divertindo. Participe. Venha a Florianópolis.

Para finalizar, expressamos nosso desejo de que o espírito de união e entendimento se estenda a todos os colecionadores brasileiros. Nossa maior alegria será ver em agosto, em Florianópolis, uma única e vibrante FEDERAÇÃO, regendo a filatelia brasileira.

A Diretoria

ÍNDICE GERAL

O Período de Transição do Cruzeiro Novo

Márcio Roveri Sandoval - Florianópolis, SC

Reminiscências

Fig.1 – Detalhe do reverso da cédula de 10.000 cruzeiros da 1ª estampa (BCc 02-AA)[1], impressa pela American Bank Note Company (ABNCo.), retratanto o vôo do "14 bis" no Campo de Bagatelle – Paris, em 1906.

Em 1964, o Brasil sofreu um golpe militar e passou a viver um regime de exceção. O retrocesso político viria marcar profundamente o país, sendo que a ditadura durou cerca de duas décadas. Não obstante esse fato, algumas mudanças necessárias que já vinham sendo planejadas foram implementadas, como a capacitação da Casa da Moeda para a impressão de cédulas, a criação de um Banco Central e uma reforma monetária, visando a desindexação do cruzeiro.

A *Lei n° 4.510, de 1° de dezembro de 1964*, que reorganizou a *Casa da Moeda*, estabeleceu, entre outros, que a mesma passasse a fabricar, com exclusividade, as cédulas e moedas brasileiras (Art. 2°, I, "c").

O Art. 39 refere-se especificamente às cédulas que, na época, eram encomendadas no exterior, vejamos:

> *"Art. 39 – Ficam mantidos os atuais contratos para fornecimento de papel-moeda, vedada, entretanto, a celebração de novos contratos com aquela finalidade."*

A *Casa da Moeda* deveria, assim, capacitar-se para a produção das cédulas brasileiras, que vinham sendo fabricadas no exterior desde o Império. Em 1964, tínhamos dois fornecedores, a empresa americana *American Bank Note Company* de Nova York e a inglesa *Thomas de La Rue*, de Londres, ambas tradicionais fornecedores de papel-moeda para o Brasil, representando uma importante fonte de gastos e evasão de divisas.

Em *31 de dezembro de 1964*, temos a *Lei n° 4.595* que transformou a SUMOC

(Superintendência da Moeda e do Crédito) em autarquia federal sob a denominação de *“Banco Central da República do Brasil”*.

O Art. 10 trata, entre outros, da competência privativa do novo órgão e do serviço do meio circulante, vejamos:

> *“Art°10 – Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:*
> *I- Emitir papel-moeda e moeda-metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional*
> *II- Executar os serviços do meio-circulante;”*

O *Decreto-lei n° 278, de 28 de fevereiro de 1967*, veio alterar a denominação do *“Banco Central da República do Brasil”* para *“Banco Central do Brasil”*.

I – Primeira Cédula emitida pelo Banco Central da República do Brasil – 5.000 cruzeiros, séries 1701 a 2200 aproveitadas do Tesouro Nacional
Período de Circulação (após 29.04.1966 a 30.06.1974)

Fig. 2 – Anverso da cédula de 5.000 cruzeiros, impressa pela Thomas de La Rue & Company (TDLR), série 1937ª (BCc 01-BA), com as microchancelas do primeiro Presidente do Banco Central - Dênio Nogueira e do Ministro da Fazenda - Octávio Gouvêa de Bulhões.

A primeira cédula do Banco Central da República do Brasil foi a de 5.000 cruzeiros, aproveitada do Tesouro Nacional (séries 1701ª a 2200ª), fabricada pela *Thomas de La Rue & Company*, contendo as microchancelas do seu Presidente, Dênio Nogueira (13.4.1965 a 21.3.1967), em substituição a do Diretor da Caixa de Amortização, Sérgio Augusto Ribeiro. O Ministro da Fazenda permaneceu o mesmo, qual seja, Octávio Gouvêa de Bulhões (4.4.1963 a 16.3.1967).

A data de emissão dessa cédula é controversa, os catálogos e o próprio Banco Central apontam **1965**, desconhecendo-se o dia e o mês da emissão.

Descontentes com as informações, pesquisamos...

Na "Cronologia" referente ao Cruzeiro (1942-1967) apresentada pelo próprio Banco Central[2], temos:

> *"24-3-66 – É autorizada encomenda à Thomas de La Rue & Company Limited (Inglaterra), de cédulas de 5000 cruzeiros, 2ª estampa, com as mesmas características das cédulas em circulação.(...)*
> *(Expediente MECIR n°66/227, de 14-3-66; Voto CMN s/n° - Sessão 34, de 24-3-66)."*

Depreende-se dessa informação que, em 24 de março de 1966, era autorizada a encomenda das cédulas de *5.000 cruzeiros da 2ª estampa* com as mesmas características das que estavam circulando. As últimas encomendas recebidas naquela época da *TDLR*, de cédulas de 5.000 cruzeiros, remontavam a 09.08.1965[3], (séries 1551 à 1700) e a 23.08.65 (séries 1401 à 1550). As cédulas de séries 1701 a 2200 começaram a ser recebidas em 29.04.**1966**, inferindo-se disso que essas cédulas só poderiam ter entrado em circulação após esta data, afastando-se o ano de 1965, salvo erro nas datas de recebimento das cédulas.

Sobre a perda de poder liberatório ou desmonetização dessas cédulas, temos a data de **1°/7/1974**, quando perderam o valor as cédulas de 5.000 cruzeiros equivalentes a 5 cruzeiros, tendo as instituições financeiras o prazo até 31/7/74 para o recolhimento junto ao Banco Central do Brasil, conforme a Resolução n° 258, de 17/5/73, a Resolução n° 287, de 16/5/73, o Comunicado de 27/5/74 e a Carta Circular n° 114, de 27/5/74.

Apresentamos abaixo as datas de recebimento das cédulas de 5.000 cruzeiros (séries 1701 a 2200), provenientes da *Thomas de La Rue & Company Limited*, de Londres:

Data	Séries	Quantidade	Custo em £
29/04/1966	***1701/1732***	***3.200.000***	***14,389.10.10***
09/05/1966	1797/1828	3.200.000	14,587.6.00
26/05/1966	1957/1988	3.200.000	14,587.6.00
30/05/1966	1989/2020	3.200.000	14,587.6.00
07/06/1966	2021/2052	3.200.000	14,587.6.00
09/06/1966	2053/2084	3.200.000	14,587.6.00
13/06/1966	2085/2116	3.200.000	14,587.6.00
16/06/1966	2117/2148	3.200.000	14,587.6.00
20/06/1966	2149/2180	3.200.000	14,587.6.00
27/06/1966	2181/2200	2.000.000	9.095.11.00[4]

(grifo e adaptação nossa)

Fig. 3 – Detalhe do reverso da cédula de 5.000 cruzeiros (BCc 01-BA), reprodução do quadro de Rafael Franco de 1941 – "Tiradentes ante ao Carrasco".

II – Primeira Cédula própria do Banco Central da República do Brasil – 10.000 cruzeiros, instituída pela Lei n° 4511 de 1°/12/1964. Período de Circulação (08/1966[5] a 30/06/1975)

Fig.4 – Anverso da cédula de 10.000 cruzeiros de 1966, série 467ª (BCc 02-AA), trazendo a microchancela do Presidente do Banco Central – Dênio Nogueira. No medalhão Alberto Santos Dumont (1873-1932).

A cédula de 10.000 cruzeiros foi criada pela Lei n° 4.511 de 1°/12/1964 (Arts. 4° e 5°), antes mesmo da transformação da SUMOC em Banco Central (Lei 4.595 de 31/12/64).

Em 24 de março de 1966 o Conselho Monetário Nacional sugeriu que a *American Bank Note Company* (ABNCo.) fosse autorizada a confeccionar as cédulas de 10.000 cruzeiros, 1ª Estampa, dentro das características apresentadas na maquete de sua autoria, ressalvadas algumas modificações propostas pela Gerência do Meio Circulante (Expediente MECIR n° 66/227, de 14/03/66, Voto CMN s/n° - Sessão 34, de 24-3-66).

A primeiras emissões deram-se em **agosto de 1966**, sendo desconhecido o dia preciso. (Expediente MECIR n° 66/1158, de 18/08/66).

Elas trazem as microchancelas do Presidente do Banco Central, Dênio Nogueira e

do Ministro da Fazenda, Octávio Gouvêa de Bulhões.

As séries emitidas foram: 001/493 e 561/590. Temos aqui uma questão das mais interessantes ligadas à numismática[6] brasileira, a cédula de 10.000 cruzeiros (séries 561/590), 30 séries ou 3.000.000 cédulas.

Sobre essas cédulas, F. dos Santos Trigueiros[7] nos traz interessantes informações, vejamos:

> *"A interrupção do número de séries superimpressas da 1ª estampa de Cr$ 10.000, deve-se ao seguinte fato. Por necessidade premente de uma emissão de NCr$ 30.000.000, solicitou-se à American Bank Note Co. o envio de mais 30 séries, que foram remetidas de avião, antes que se processasse a superimpressão. Daí, as séries 561 a 590 não receberem o selo de 10 cruzeiros novos."*

Podemos encontrar mais informações sobre essa questão nos relatórios de recebimento das cédulas de 10.000 cruzeiros da *ABNCo.*, assim temos:

Data	Séries	Quantidade	Custo em US$
03/08/66	0001/0010	1.000.000	55,860.00
29/08/66	0011/0030	2.000.000	107,700.00
02/09/66	0031/0050	2.000.000	91,020.00
16/09/66	0051/0080	3.000.000	88,560.00
30/09/66	0081/0130	5.000.000	187,440.00
18/10/66	0131/0150	2.000.000	40,980.00
28/10/66	0151/0190	4.000.000	48,600.00
03/11/66	0191/0240	5.000	114,960.00
09/11/66	0241/0280	4.000.000	31,920.00
23/11/66	0281/0310	3.000.000	55,860.00
01/12/66	0311/0380	7.000.000	105,900.00
07/12/66	0381/0420	4.000.000	40,260.00
15/12/66	0421/0450	3.000.000	32,280.00
20/12/66	***0561/0590***	***3.000.000***	***23,940.00***
21/12/66	0451/0490	4.000.000	31,920.00
04/01/67	0491/0520	3.000.000	23,940.00[8]
11/01/67	0521/0560	4.000.000	31.920.00

(grifo e adaptação nossa)

Não encontramos dispositivos legais referentes à emissão das cédulas de 10.000 cruzeiros séries 0561/0590, apenas uma referência de que seriam utilizadas para uma emissão de emergência em "cruzeiros novos" e que, pela premência dos trabalhos, acabaram não recebendo a superimpressão. Retomaremos a questão, quando do estudo referente ao cruzeiro novo.

No que tange à emissão das cédulas de 10.000 cruzeiros da 1ª Estampa, Cleber

Batista Gonçalves[9] nos informa que foram emitidas em 1966 na quantidade de 52.300.000, o que confere com a quantidade recebida da ABNCo. Considerando-se os relatórios de recebimento, elas começaram a ser emitidas *a partir de 03/08/1966* à medida que eram recebidas da empresa impressora.

Essas cédulas perderam o poder liberatório em 1° de julho de 1975, sendo que as instituições financeiras tinham como prazo a data de 31/07/75 para o recolhimento junto ao Banco Central, conforme a Resolução n° 287, de 16/05/74, os Comunicados de 27/05/74 e de 20/02/75 e a Circular n°255, de 16/05/75.

A bela cédula de 10.000 cruzeiros tem detalhes que, muitas vezes, escapam aos olhos mais atentos, como este detalhe do medalhão, vejamos:

Fig. 5 – Detalhe do anverso (ao lado direito do medalhão) da cédula de 10.000 cruzeiros 1ª Estampa (BCc 02-AA), "© A.B.N.Co.", ou seja, "Copyright – American Bank Note Company", em microcaracteres. (Imagem ampliada 4 vezes).

O Cruzeiro Novo

Introdução

Fig. 5 – Anverso da cédula de 1 centavo do Banco Central; essa emissão em cruzeiros novos utilizou cédulas aproveitadas do Tesouro Nacional que estavam em estoque – cédulas de 10 cruzeiros (séries 3056ª a 4055ª), através de superimpressão, realizada pela filial da Thomas de La Rue, no Rio de Janeiro.

O Cruzeiro Novo foi instituído pela Decreto n°1 de 13 de novembro de 1965 e regulamentado pelo Decreto n° 60.190 e pela Resolução n°47, ambos de 8 de fevereiro de 1967.

Vejamos o que diz o Decreto n°1 de 13/11/1965:

Institui o cruzeiro novo e dá outras providências.

(...)

"Art.1° - A partir de 1° de janeiro de 1966, em data a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional, será instituído o cruzeiro novo, correspondendo o cruzeiro atual a um milésimo do cruzeiro novo, restabelecido o centavo.

(...)

Art.4° - Os novos depósitos a prazo não inferior a 180 dias que vierem a ser efetivados até 31 de dezembro de 1965 serão, a opção dos depositantes, disponíveis no seu vencimento em cruzeiros novos ..."

A redação dessa lei é confusa, primeiramente institui o cruzeiro novo e a seguir menciona que *"a partir de 1° de janeiro de 1966, em data a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional, será instituído o cruzeiro novo"*. A redação dá a entender que a partir do 1° de janeiro de 1966, em data a ser estabelecida, será instituído aquilo que já havia sido.

O Art. 4°, bem mais pragmático, afirma que os depósitos poderiam estar disponíveis na nova moeda após o dia 31/12/65, ou seja, a partir de 1° de janeiro de 1966.

O Decreto n° 60.190 de 8 de fevereiro de 1967 nos dá outras "pistas" sobre a questão, assim temos:

"Regulamenta o Decreto-Lei n°1 de 13 de novembro de 1965, e dá outras providências:

(...)

Art. 1° - O "cruzeiro novo" definido no art.2° deste Decreto circulará concomitantemente com a atual unidade do Sistema Monetário Brasileiro, nas condições do art.5°.

Art. 2° - A nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, "cruzeiro novo", equivalente a 1.000 cruzeiros atuais, instituída pelo Decreto-lei n°1, de 13 de novembro de 1965, e que entrará ***em vigor em data a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional****, terá como símbolo NCr$."* (grifo nosso)

Podemos constatar pela redação dessa lei (ainda que contraditória) que a nova unidade do Sistema Monetário ainda não estava em vigor em 08/02/1967 e que aguardava

uma data a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

A Resolução n°47, de 8 de fevereiro de 1967, ou seja, daquele mesmo dia, parece esclarecer a questão, vejamos:

> *"(...)*
> *I – a partir de 13 de fevereiro de 1967, a unidade do Sistema Monetário Brasileiro passará a denominar-se "cruzeiro novo", equivalente a 1.000 (hum mil) cruzeiros e terá como símbolo NC$;*
> *(...)*
> *IV – as cédulas de 10.000, 5.000, 1.000, 500, 100, 50 e 10 cruzeiros serão, paulatinamente, e a partir da data a que se refere o item I da presente Resolução, substituídas por outras que conservarão as mesmas características, porém com impressão sobreposta, na metade direita do anverso e em forma circular, dos dizeres "Banco Central" e os relativos ao novo valor, respectivamente: "10 cruzeiros novos", "5 cruzeiros novos", "1 cruzeiro novo" , "50 centavos", "10 centavos", "5 centavos" e "1 centavo";*
> (...)
> *X – em data que oportunamente será fixada***, a unidade do Sistema Monetário Brasileiro, instituída pelo Decreto-Lei n° 1, de 13 de novembro de 1965***, não mais será designada pela expressão "cruzeiro novo" mas simplesmente "CRUZEIRO", cujo símbolo será representado por Cr$, mantida, contudo, a equivalência de que trata o item I desta Resolução;".* (grifo nosso)

Em se tratando de um período de transição, existem algumas questões interessantes a serem tratadas que incluem o padrão anterior (cruzeiro), vejamos:

1. O Banco Central afirma que as cédulas do cruzeiro novo, ou seja, 0,01, 0,05, 0,10, 0,50, 1,00, 5,00, 10,00 cruzeiros novos[10], entraram em circulação a partir de **13/02/1967**, conforme determinava a lei. Cleber Bastista Gonçalves[11] informa que as cédulas de 0,01, 005, 0,10 e 10,00 cruzeiros novos foram emitidas em **1966**, ou seja, antes de 13/02/1967, data estabelecida para entrada em vigor do novo padrão.
2. As cédulas de 5.000 e 10.000 cruzeiros (sem superimpressão), como vimos, entraram em circulação durante o ano de 1966, quando já havia sido instituído o cruzeiro novo[12], eis que suas cédulas ainda não haviam sido preparadas (superimpressão em cruzeiros novos).
3. As cédulas de 10.000 cruzeiros (séries 0561 a 0590), referência BCc 02-AA, emitidas após 20/12/66, foram encomendadas para uma emissão de emergência em *cruzeiros novos*, no entanto vieram sem a superimpressão.

O que podemos concluir dessas informações? Como vimos, o cruzeiro novo foi

instituído em 1965, sendo que as cédulas do cruzeiro antigo continuaram a circular; novas cédulas já haviam sido encomendadas no exterior (este é o caso das cédulas de 10.000 cruzeiros) e outras foram encomendadas em março 1966, como é o caso das cédulas de 5.000 cruzeiros, com as mesmas características das que já circulavam.

O Governo, como vimos, encomendou à ABNCo. cédulas de 10.00 cruzeiros novos para uma emissão de emergência, isso em agosto de 1966. Essas cédulas foram entregues pelo fabricante em 20/12/66 (séries 0561 à 0590), entretanto, elas vieram sem a superimpressão em cruzeiros novos, sendo que as cédulas com a superimpressão só chegariam a partir de 04/01/67 (séries 0494 à 0520).

Acreditamos que as cédulas de 0,01, 0,05, 0,10, 0,50, 1,00, 5,00 e 10,00 cruzeiros novos tenham entrado em circulação **antes** de 13/02/67, como fica claro no livro de Cleber Batista Gonçalves, que é seguido por alguns catálogos de cédulas.

Acreditamos, também, que a classificação habitual, feita em relação às cédulas do cruzeiro (emitidas em 1966) e às do cruzeiro novo (também emitidas em 1966), seja a mais acertada, ou seja, as cédulas que possuem superimpressão pertençam ao padrão cruzeiro novo e as que não possuem pertençam ao “cruzeiro antigo”. Chegamos a esta conclusão diante da indefinição legal quanto à data de início da vigência do cruzeiro novo (se em 1°/01/66 ou em 13/02/67) e ainda pelo fato do Banco Central ter realizado emissões em “cruzeiros antigos”, durante esse período, de cédulas de 5.000 e 10.000 cruzeiros.

A classificação, a nosso ver, não pode ser considerada absoluta, diante das cédulas de 10.000 cruzeiros (séries 561 a 590), sem a superimpressão, que foram encomendadas pelo Banco Central para uma emissão em *cruzeiros novos* e não em “cruzeiros antigos”. Se o Banco Central já vinha emitindo cédulas em cruzeiros novos em 1966 (desconhecemos a data precisa), como poderia realizar emissões em “cruzeiros antigos” após 20/12/66? Utilizar apenas o critério da superimpressão não nos parece razoável. Fica a questão!

Devemos lembrar, finalmente, que o cruzeiro novo não conheceu cédulas próprias.

As Cédulas do Cruzeiro Novo

Cédulas do Cruzeiro Novo aproveitadas das emissões do Tesouro Nacional e do Banco Central através de superimpressões – Período de Circulação (1966 - 1975)

1. **1 Centavo**, superimpressão sobre 10 cruzeiros da 2ª Estampa impressa pela *Thomas de La Rue*. As séries aproveitadas foram 3056ª a 3151ª (Minstro), emitidas em 1966 e 3152ª a 4055ª (Ministro), emitidas em 1967.
Período de circulação: ...**1966 a 30/06/1972** (Resolução n° 187, de 20/05/71; Carta Circular n° 59, de 6/04/72 e Comunicado MECIR s/n°, de 27/04/72)

Fig. 7 – Detalhe da cédula de 1 centavo (BCc 03-BA1a), superimpressão circular em preto sobre a cédula de 10 cruzeiros, aproveitada da 2ª Estampa do Tesouro Nacional.

Recebimento das cédulas da empresa impressora:

Data	Séries	Quantidade	Custo em £
18/01/66	3056/3071	1.600.000	-
08/02/66	3072/3103	3.200.000	-
07/03/66	3104/3135	3.200.000	-
12/04/66	3136/3151	1.600.000	-
09/05/66	3152/3183	3.200.000	-
28/07/66	3248/3111	6.400.000	-
03/08/66	3312/3375	6.400.000	-
12/08/66	3376/3435	6.000.000	-
01/09/66	3436/3495	6.000.000	-
15/09/66	3496/3555	6.000.000	-
21/09/66	3556/3611	5.600.000	-
10/10/66	3980/4039	6.000.000	-
10/10/66	3612/3655	-	-
	4040/4045	6.000.000	-
14/10/66	3868/3979	11.200.000	-
27/10/66	3778/3867	9.000.000	25,650.00.00
24/11/66	3730/3777	4.800.000	13,680.00.00
14/12/66	3656/3729	7.400.000	21,090.00.00

2. **5 Centavos**, superimpressão sobre 50 cruzeiros da 2ª Estampa impressa pela *Thomas de La Rue*. As séries aproveitadas foram 786ª a 1313ª (Ministro), emitidas em 1966 e 1314ª a 1885ª (Ministro), emitidas em 1967.

Período de circulação: ...**1966 a 30/06/1972** (Resolução n° 187, de 20/05/71; Carta Circular n° 59, de 6/04/72 e Comunicado MECIR s/n°, de 27/04/72)

Fig. 8 – Detalhe da cédula de 5 centavos (BCc 04-BA1b), superimpressão circular em preto sobre a cédula de 50 cruzeiros, aproveitada da 2ª Estampa do Tesouro Nacional.

Recebimento das cédulas da empresa impressora:

Data	Séries	Quantidade	Custo em £
18/01/66	786/849	6.400.000	-
08/02/66	850/945	9.600.000	36,480.0
18/02/66	946/977	3.200.000	-
07/03/66	978/993	1.600.000	-
17/03/66	994/1057	6.400.000	-
25/03/66	1058/1121	6.400.000	-
12/04/66	1122/1153	3.200.000	-
13/04/66	1154/1185	3.200.000	-
19/04/66	1186/1246	6.400.000	-
03/05/66	1250/1313	6.400.000	-
09/05/66	1314/1345	3.200.000	-
12/08/66	1346/1385	4.000.000	-
12/08/66	1866/1885	2.000.000	-
01/09/66	1806/1865	6.000.000	-
15/09/66	1746/1805	6.000.000	-
21/09/66	1682/1745	6.400.000	-
10/10/66	1454/1561	10.800.000	-
10/10/66	1562/1681	12.000.000	51,300.00.00
14/10/66	1386/1453	6.800.000	51,300.00.00

3. **10 Centavos**, superimpressão sobre 100 cruzeiros da 2ª Estampa impressa pela *Thomas de La Rue*. As séries aproveitadas foram 416ª a 911ª (Ministro), emitidas em 1966 e 912ª a 1515ª (Ministro), emitidas em 1967

Período de circulação: ...**1966 a 30/06/1972** (Resolução n° 187, de 20/05/71; Carta Circular n° 59, de 6/04/72 e Comunicado MECIR s/n°, de 27/04/72)

Fig. 9 – Detalhe da cédula de 10 centavos (BCc 05-BA1b), superimpressão circular em preto sobre a cédula de 100 cruzeiros, aproveitada da 2ª Estampa do Tesouro Nacional.

Recebimento das cédulas da empresa impressora:

Data	Séries	Quantidade	Custo em £
18/01/66	416/463	4.800.000	36,480.0
18/02/66	464/527	6.400.000	27,360.0
07/03/66	528/559	3.200.000	22,800.0
17/03/66	560/607	4.800.000	31,920.0
25/03/66	608/671	6.400.000	36,480.0

25/03/66	608/671	6.400.000	36,480.0
12/04/66	673/703	3.200.000	22,800.0
13/04/66	704/735	3.200.000	18,240.0
19/04/66	736/799	6.400.000	22,230.0
03/05/66	800/911	11.200.000	50,160.0
09/05/66	912/975	6.400.000	36,480.0
28/07/66	1072/1110	3.900.000	-
28/07/66	1443/1515	7.300.000	50,160.00.00
03/08/66	1363/1442	8.000.000	41,040.00.00
12/08/66	1303/1362	6.000.000	51,300.00.00
01/09/66	1243/1302	6.000.000	51,300.00.00
15/09/66	1183/1242	6.000.000	51,300.00.00
21/09/66	1123/1182	6.000.000	51,300.00.00
10/10/66	1111/1122	1.200.000	51,300.00.00

4. **50 Centavos**, superimpressão sobre 500 cruzeiros da 1ª Estampa impressa pela *American Bank Note Company*. As séries aproveitadas foram 1461ª a 2360ª, emitidas em 1967.
Período de circulação: ...**1967 a 30/06/1973** (Resolução n° 217, de 23/03/72; Carta Circular n° 87, de 10/05/73).

Fig. 10 – Detalhe da cédula de 50 centavos (BCc 06AA1a), superimpressão circular em preto sobre a cédula de 100 cruzeiros, aproveitada da 1ª Estampa do Tesouro Nacional.

Recebimento das cédulas da empresa impressora:

Data	Séries	Quantidade	Custo em US$
24/01/66	1461/1470	1.000.000	9.960,00
15/02/66	1471/1490	2.000.000	-
04/03/66	1491/1550	6.000.000	-
10/03/66	1551/1580	3.000.000	-
15/03/66	1581/1610	3.000.000	-
25/03/66	1611/1670	6.000.000	-
30/03/66	1671/1730	3.000.000	-
05/04/66	1731/1760	3.000.000	-
11/04/66	1761/1790	3.000.000	-
26/04/66	1791/1820	3.000.000	-
04/05/66	1821/1850	3.000.000	-
11/05/66	1851/1860	1.000.000	-
11/05/66	2311/2360	5.000.000	-
25/05/66	2281/2310	3.000.000	-

30/05/66	2251/2280	3.000.000	-
02/06/66	2221/2250	3.000.000	-
14/06/66	2191/2220	3.000.000	-
05/07/66	2161/2190	3.000.000	-
21/06/66	2131/2160	3.000.000	-
24/06/66	2101/2130	3.000.000	-
20/07/66	2041/2070	3.000.000	-
28/07/66	2071/2100	3.000.000	-
03/08/66	1951/1980	3.000.000	-
12/08/66	2011/2040	3.000.000	-
19/08/66	1981/2010	3.000.000	-
29/08/66	1891/1950	6.000.000	-
16/09/66	1881/1890	1.000.000	-
30/09/66	1861/1880	2.000.000	-

5. **1 Cruzeiro Novo**, superimpressão sobre 1000 cruzeiros da 1ª Estampa impressa pela *American Bank Note Company*. As séries aproveitadas foram 3831ª a 3930ª e 3931ª a 4830ª, emitidas em 1967.
Período de circulação: ...**1967 a 30/06/1973** (Resolução n° 217, de 23/03/72; Carta Circular n° 87, de 10/05/73).

Fig. 11 – Detalhe da cédula de 1 cruzeiro novo (BCc 07-AA2a), superimpressão circular em preto sobre a cédula de 1000 cruzeiros, aproveitada da 1ª Estampa do Tesouro Nacional.

Recebimento das cédulas da empresa impressora:

Data	Séries	Quantidade	Custo em US$
19/03/65	3831/3875	4.500.000	-
19/04/65	3876/3915	4.000.000	31,920.00
26/05/65	3916/3930	1.500.000	11,970.00
15/02/66	3931/3940	1.000.000	-
01/03/66	3981/3990	1.000.000	-
04/03/66	3941/3980	4.000.000	-
10/03/66	3991/4020	3.000.000	-
15/03/66	4021/4050	3.000.000	-
25/03/66	4051/4110	6.000.000	-
30/03/66	4111/4170	6.000.000	-
05/04/66	4171/4200	3.000.000	-
11/04/66	4201/4230	3.000.000	-
26/04/66	4231/4260	3.000.000	-
04/05/66	4261/4290	3.000.000	-

11/05/66	4291/4330	4.000.000	-
11/05/66	4711/4730	2.000.000	-
25/05/66	4681/4710	3.000.000	-
30/05/66	4651/4680	3.000.000	-
02/06/66	4621/4650	3.000.000	-
14/06/66	4591/4620	3.000.000	-
05/07/66	4561/4590	3.000.000	-
21/06/66	4531/4560	3.000.000	-
24/06/66	4501/4530	3.000.000	-
20/07/66	4441/4470	3.000.000	-
28/07/66	4471/4500	3.000.000	-
03/08/66	4351/4380	3.000.000	-
12/08/66	4414/4440	3.000.000	-
19/08/66	4381/4410	3.000.000	-
29/08/66	4331/4350	2.000.000	-
02/09/66	4801/4830	3.000.000	-
16/09/66	4781/4800	2.000.000	-
30/09/66	4741/4780	4.000.000	-
18/10/66	4731/4740	1.000.000	-

6. **5 Cruzeiros Novos**, superimpressão sobre 5000 cruzeiros da 1ª Estampa impressa pela *ABNCo.* As séries aproveitadas foram 1651ª a 1700ª e 1701ª a 2900ª, emitidas em 1967.
Período de circulação: ...**1967 a 30/06/1974** (Resolução n° 258, de 17/05/73; Resolução n°287, de 16/05/74; Comunicado, de 27/05/74 e Carta Circular n° 114, de 27/05/74).

Fig. 12 – Detalhe da cédula de 5 cruzeiros novos (BCc 08-AA2a), superimpressão circular em preto sobre a cédula de 5000 cruzeiros, aproveitada da 1ª Estampa do Tesouro Nacional.

Recebimento das cédulas da empresa impressora:

Data	Séries	Quantidade	Custo em US$
24/06/65	1651/1700	5.000.000	39,900.00
15/02/66	1701/1710	1.000.000	39,840.00
01/03/66	1731/1760	3.000.000	39,840.00
04/03/66	1711/1730	2.000.000	119,520.00
10/03/66	1761/1790	3.000.000	89,640.00
15/03/66	1791/1820	3.000.000	89,640.00
25/03/66	1821/1880	6.000.000	179,280.00
30/03/66	1881/1940	6.000.000	179,280.00
05/04/66	1941/1970	3.000.000	75,060.00

11/04/66	1971/2000	3.000.000	75,060.00
26/04/66	2001/2030	3.000.000	86,400.00
04/05/66	2031/2060	3.000.000	89,640.00
11/05/66	2061/2120	6.000.000	225,180.00
25/05/66	2121/2150	3.000.000	86,400.00
30/05/66	2151/2180	3.000.000	89,640.00
02/06/66	2181/2210	3.000.000	89,640.00
14/06/66	2211/2240	3.000.000	75,060.00
05/07/66	2241/2270	3.000.000	75,060.00
21/06/66	2271/2300	3.000.000	85,680.00
24/06/66	2301/2330	3.000.000	86,640.00
20/07/66	2361/2390	3.000.000	75,060.00
28/07/66	2331/2360	3.000.000	75,060.00
12/08/66	2391/2420	3.000.000	86,400.00
19/08/66	2421/2450	3.000.000	89,640.00
29/08/66	2451/2480	3.000.000	-
02/09/66	2481/2540	6.000.000	-
16/09/66	2541/2570	3.000.000	-
30/09/66	2571/2650	8.000.000	-
18/10/66	2651/2670	2.000.000	-
28/10/66	2671/2690	2.000.000	-
03/11/66	2691/2700	1.000.000	-
03/11/66	2821/2900	8.000.000	-
23/11/66	2781/2820	4.000.000	-
01/12/66	2721/2780	6.000.000	-
07/12/66	2711/2720	1.000.000	-
15/12/66	2701/2710	1.000.000	-

7. **10 Cruzeiros Novos**, superimpressão sobre 10.000 cruzeiros da 1ª Estampa impressa pela *ABNCo.* As séries aproveitadas foram 494ª a 560ª (1967), 591ª a 700ª (1967), 701ª a 950ª (1967), 950ª a 1700ª (1968) e 1701ª a 2700ª (1968).
Período de circulação: ...**1967 a 30/06/1975** (Resolução n° 287, de 16/05/74; Comunicado, de 27/05/74 , Comunicado de 20/02/75 e Circular n° 255, de 16/05/75).

Fig.13 – Detalhe da cédula de 10 cruzeiros novos (BCc 09-AA2a), superimpressão circular em preto sobre a cédula de 10.000 cruzeiros, aproveitada da 1ª Estampa do Banco Central.

Recebimento das cédulas da empresa impressora:

Data	Séries	Quantidade	Custo em US$
04/01/67	491/520	3.000.000	23,940.00
11/01/67	521/560	4.000.000	31,920.00
16/01/67	591/630	4.000.000	31,920.00

01/02/67	631/670	4.000.000	31,920.00
13/02/67	671/690	2.000.000	15,960.00
23/02/67	691/700	1.000.000	7,980.00
01/12/67	901/950	5.000.000	35,949.00
04/12/67	701/840	14.000.000	102,900.00
22/12/67	841/900	6.000.000	44,100.00
04/01/68	1051/1100	5.000.000	36,750.00
11/01/68	951/1050	10.000.000	73,500.00
26/01/68	1101/1150	5.000.000	36,750.00
09/02/68	1151/1250	10.000.000	73,500.00
16/02/68	1251/1350	10.000.000	73,500.00
28/02/68	1351/1400	5.000.000	36,750.00
13/03/68	1401/1450	5.000.000	36,750.00
15/03/68	1451/1500	5.000.000	36,750.00
08/04/68	1501/1550	5.000.000	36,750.00
02/05/68	1551/1650	10.000.000	73,500.00
08/05/68	1651/1700	5.000.000	36,750.00
23/04/69	1701/1860	16.000.000	156,320.00
30/04/69	1861/1980	12.000.000	101,040.00
29/05/69	1981/2100	12.000.000	97,800.00
02/06/69	2101/2200	10.000.000	81,500.00
23/09/69	2201/2220	2.000.000	20,326.69
26/09/69	2221/2250	3.000.000	30,488.90
06/10/69	2251/2310	6.000.000	60,980.06
10/10/69	2311/2380	7.000.000	71,142.27
16/10/69	2381/2460	8.000.000	81,306.65
24/10/69	2461/2540	8.000.000	81,306.65
31/10/69	2541/2620	8.000.000	81,306.65
10/11/69	2621/2680	6.000.000	60,980.06
18/11/69	2681/2700	2.000.000	20,326.69

8. **10 Cruzeiros Novos**, superimpressão sobre 10.000 cruzeiros da 2ª Estampa impressa pela *TDLR*. As séries aproveitadas foram 1ª a 100ª (1967), 101ª a 1000ª (1968) e 1001ª a 2200ª (1969).
Período de circulação: ...**12/1967 a 30/06/1975** (Expediente MECIR n°67/3163, de 13/12/67; Expediente MECIR n° 67/3236, de 20/12/67, Resolução n° 287, de 16/05/74; Comunicado, de 27/05/74; Comunicado de 20/02/75 e Circular n° 255, de 16/05/75).

Fig.14 – Detalhe da cédula de 10 cruzeiros novos (BCc 09-BA1a), superimpressão circular em preto sobre a cédula de 10.000 cruzeiros, aproveitada da 2ª Estampa do Banco Central.

Recebimento das cédulas da empresa impressora:

Data	Séries	Quantidade	Custo em £
18/12/67	1/100	10.000.000	26,250.00.00
17/01/68	101/300	20..000.000	52,500.00.00
17/02/68	301/550	25.000.000	65,625.00.00
06/03/68	551/652	10.200.000	26,775.00.00
21/03/68	653/834	18.200.000	47,775.00.00
17/02/68	835/1000	16.600.000	43,575.00.00
22/03/69	1064/1147	8.400.000	68,460.00 (US$)
27/03/69	1001/1063	6.300.000	51,345.00
12/04/69	1148/1321	17.400.000	141,810.00
10/05/69	1322/1481	16.000.000	130,400.00
06/06/69	1482/1500	1.900.000	15,485.00
01/10/69	1501/1753	25.300.000	206,102.60
26/10/69	1754/1818	6.500.000	52,950.40
02/11/69	1819/1878	6.000.000	48,877.31
17/11/69	1879/1938	6.000.000	48,877.31
17/11/69	1939/1998	6.000.000	48,877.31
24/11/69	1999/2058	6.000.000	48,877.31
02/12/69	2059/2100	4.200.000	34,226.26

Fig.15 – Anverso da cédula de 10 cruzeiros novos (BCc 09-BA1a), aproveitada da 2ª Estampa do Banco Central.

Em 15 de maio de 1970, entrou em vigor o padrão cruzeiro, com a equivalência de 1 cruzeiro novo para 1 cruzeiro. As últimas cédulas do cruzeiro novo perderam o valor em 30/06/1975.

O novo padrão monetário – O Cruzeiro, que tem sua vigência a partir de 15/05/70, conforme a Resolução n° 144 de 31/03/70, teve algumas cédulas ainda impressas pela *TDLR*, séries A.0001/0040 (4 000 000), A.00041/A00082 (4 200 000),

A.00083/A00199 (11 700 000), A.00200/A.00211 (1 200 000) e 0212/0500 (28 900 000). É o caso da cédula de 100 cruzeiros, em que o homenageado é Floriano Peixoto. Depois disso, as cédulas passaram a ser fabricadas pela Casa da Moeda. Nos dias de hoje raramente se recorre a encomendas no exterior.

Observação: Para que possamos melhorar e corrigir eventuais falhas, críticas e sugestões podem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: marciosandoval@hotmail.com.

NOTAS:

[1] Código de referência utilizado pelo Banco Central para classificar as cédulas e moedas; que passamos a indicar.

[2] O Dinheiro Brasileiro desde a Criação do Banco Central do Brasil 1964-1999, Brasília, Senado Federal, Banco Central do Brasil, 1999, p.19.

[3] As datas referentes ao recebimento de cédulas da *TDLR* e da *ABNCo.* estão todas baseadas no livro da Casa da Moeda do Brasil, Cleber Batista Gonçalves, 2ª edição, 1989, p.418 a 436.

[4] Cleber Batista Gonçalves, *Ob.cit.* p.435.

[5] Após do dia 03/08/1966, quando foi recebida a primeira remessa de cédulas da ABNCo.

[6] A numismática, como uma disciplina científica, trata do estudo das moedas, das medalhas, dos jetons, do papel-moeda e de outros meios de troca. O termo “notafilia”, usado em Portugal e empregado erroneamente no Brasil, não pertence ao vernáculo nacional.

[7] Dinheiro no Brasil, F. dos Santos Trigueiros, Léo Christiano Editorial, 2ª Edição, 1987, p.226.

[8] As séries 491 a 493 não apresentam a superimpressão, sendo que as demais, ou seja, as séries 494 à 520 recebidas em 04/01/67, já trazem a superimpressão em cruzeiros novos.

[9] *Ob. cit.* p.759.

[10] À exceção da cédula de 10,00 cruzeiros novos, impressa pela *Thomas de La Rue* e emitida a partir de dezembro de 1967.

[11] *Ob. Cit.* p.759

[12] Considerando o Decreto n°1 de 13/11/1965, que instituiu o cruzeiro novo.

EXPOSIÇÃO FILATÉLICA
FLORIPA 2008

28 de julho a 3 de agosto de 2008

Santa Catarina vai receber colecionadores de todo o Brasil, para a comemoração dos
70 Anos da AFSC

Participe! Entre em contato com o comissário do seu Estado ou Região:

Comissário Geral:	Demétrio Delizoicov	demetrio@ced.ufsc.br
Para o RS:	Adrianus W. Vogelaar	vogelaar@terra.com.br
Para SC:	Carlos Dalmiro Soares	cdss@floripa.com.br
Para o PR:	Guido José de Oliveira	numfil@numfil.com.br
Para SP:	Fábio Serra Flosi	floripa2008@oenigma.com.br
Para MG e RJ:	José F. P. Sobrinho	jfpaula.bh@terra.com.br
Para o Nordeste:	Eduardo C. Mello	ecmello@zaz.com.br
Demais regiões:	Demétrio Delizoicov	demetrio@ced.ufsc.br

Inscrições até 15 de abril de 2008
Regulamentos, fichas de inscrição e outras informações:

www.afsc.org.br

OS CORREIOS EM FLORIANÓPOLIS NA ATUALIDADE

Luis C. Fritzen e Ernani S. Rebello - Florianópolis, SC

Quando falamos dos Correios, logo nos lembramos de episódios passados, notadamente de sua história remota. Ao se tratar de Florianópolis não seria diferente, sobretudo, quando ainda se chamava Desterro, no longínquo 1813, ano em que foram estabelecidos os Correios na capital da Província de Santa Catharina.

Agora queremos inovar. Não comentar o que ocorreu, e sim como funcionam os Correios na atualidade. Para tanto, nossa idéia é mostrar as agências existentes e alguns de seus carimbos obliteradores. Isso tudo porque esperamos que, quando um colecionador de amanhã vier a estudar o que acontecia no limiar do século XXI, possa encontrar subsídios nas presentes notas.

Tomando como ponto de partida o surgimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (sem esquecer toda a heróica história da organização dos serviços postais no Brasil), criada em 20 de março de 1969, para permitir maior agilidade na prestação dos serviços de correio, temos um quadro em que a referida empresa detinha o monopólio do setor postal no país. Fato sobre o qual, naquele momento, não havia nenhum questionamento.

A Lei n.º 6.538, de 22 de junho de 1978, manteve o monopólio estatal, estabelecendo:

"Art. 9º - São exploradas pela União, em regime de monopólio, as seguintes atividades postais:

I – recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta e cartão postal;

II – recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de correspondência agrupada;

III – fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal.

(...)

Art. 27 – O serviço público de telegrama é explorado pela União em regime de monopólio."

Esse monopólio permaneceu com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, na qual ficou estabelecido:

"Art. 21. Compete à União:

(...)
X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;"
"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
(...)
XII – o serviço postal;"

Embora detenha formalmente o monopólio da entrega de correspondências no país, a ECT passou a adotar o sistema de franquias, a partir dos primeiros anos da década de 1990. As agências de Correios franqueadas têm como atribuição a recepção das correspondências postadas pelos clientes, bem como a venda de produtos da ECT.

Destacamos que, desde maio de 2007, a Diretoria Regional dos Correios de Santa Catarina funciona na grande Florianópolis, no moderno Edifício Sede localizado às margens da Rodovia BR-101, no Município de São José. Ali funcionam também o Centro Operacional e Administrativo dos Correios/SC e a agência Floresta de São José.

AGÊNCIAS DOS CORREIOS EM FLORIANÓPOLIS

AC CENTRAL

Praça XV de Novembro, 242
88010-970 - Centro

AC AEROPORTO HERCÍLIO LUZ

Av. Domicio Freitas, 3.393
88047-970 - Bairro Carianos

AC CAPOEIRAS

Av. Gov. Ivo Silveira, 2.445
88085-970 - Bairro Capoeiras

AC CIDADE UNIVERSITÁRIA

Centro de Convivência da UFSC
88040-970 - Bairro Trindade

AC ESTREITO

Rua Cel. Pedro Demoro, 1.923
88075-970 - Bairro Estreito

AC LAGOA

Rua Henrique Veras do Nascimento, 82
88062-970 - Lagoa da Conceição

AF FLORIANÓPOLIS (**Ag. Filatélica**)

Av. Irineu Bornhausen, 4.800
88024-970 - Bairro Agronômica

ACC I BAÍA SUL

Rua João Motta Espezim, 503
88045-970 - Bairro Saco dos Limões

ACC I BEIRAMAR SHOPPING

Rua Bocaiúva, 2.468
88015-970 - Centro

ACC I BIG

BR-282, Km 3,5
88090-970 Bairro Capoeiras

ACC I CACHOEIRA DO BOM JESUS

Av. Luiz Boiteux Piazza, 2592
Bairro Cachoeira do Bom Jesus
88054-971

ACC I COQUEIROS

A. Eng. Max de Souza, 1.387
88080-970 Bairro Coqueiros

ACC I DIAS VELHO

Av. N. S. do Rosário, 78
88095-971 - Bairro Jardim Atlântico

ACC I FLORIPA SHOPPING

Rod. Virgilio Várzea, 587 loja 162
88032-970 - Bairro Saco Grande

ACC I INGLESES

Rod. SC-403, Km 6, nº 5.981
Bairro Ingleses do Rio Vermelho
88058-970

ACF ÁLVARO DE CARVALHO

Rua Álvaro de Carvalho, 290
88010-974 - Centro

ACF BOCAIÚVA

Rua Bocaiúva, 2.045
88015-971 - Centro

ACF CANASVIEIRAS

Rua Madre Maria Vilac, 1.453
88054-970 - Distrito de Canasvieiras

ACF ILHÉUS

Rua dos Ilhéus, 118 - Térreo
88010-973 - Centro

ACF PEDRO IVO

Rua Leoberto Leal, 4
88015-970 - Centro

ACF RIO BRANCO

Rua Rio Branco, 380 - lojas 13 e 15
88015-970 - Centro

ACF SANTOS SARAIVA

Rua Santos Saraiva, 647
88070-971 - Bairro Estreito

ACF TRINDADE

Rua Lauro Linhares, 993 - Sala 3
88036-970 - Bairro Trindade

CDD CENTRO

Rua Hercílio Luz
Centro

CDD NORTE

Rua Lauro Linhares, 125
88036-000 - Bairro Trindade

Cândido José de Araújo Viana
O Marquês de Sapucahy

Walter G. Taveira - Belo Horizonte, MG

O título Sapucahy, de origem toponímica, foi tomado de cidade e rio de mesmo nome, do estado de Minas Gerais, e tem origem na língua tupi, admitindo duas interpretações: Sapu' kai, galo, e ü, rio, ou seja, rio dos galos, ou, rio das galinhas. Teodoro Sampaio adota a segunda opção, yassapu' kay, sapucaia, ü, rio, logo, rio das sapucaias [Antenor Nascentes, II, 276].

Cândido José de Araújo Viana nasceu em Congonhas de Sabará, hoje Nova Lima, ao sul de Belo Horizonte, distante desta cerca de 16 km. Iniciou os estudos em sua vila natal, transferindo-se mais tarde para Sabará, onde cursou Humanidades. Aos 18 anos (1812), foi nomeado pelo Juiz de Órfãos para atuar como partidor em processo de inventário na região. Em 9 de fevereiro de 1815, foi nomeado Assistente de Ordens da cidade de Sabará. Em 15 de setembro de 1815 foi admitido na Universidade de Coimbra, em Portugal, onde se bacharelou em Direito, em 9 de junho de 1821. Em Coimbra, foi amigo e colega de diversos estudantes brasileiros. Alguns deles desempenhariam importantes papéis na vida pública brasileira, como Manoel Alves Branco (o Provedor da Casa da Moeda, no Rio de Janeiro, ao tempo das emissões dos Olhos de Boi e dos Inclinados – 1843/1845).

Ao retornar a Sabará, Viana recebeu nomeação para uma posição pública, mas, antes mesmo de sua posse, tornou-se Juiz do Distrito de Mariana. Em 1823, foi eleito Congressista por Minas Gerais e assim se tornou membro do grupo encarregado de escrever a Primeira Constituição Brasileira. Foi também Diretor do Jornal do Congresso. Foi reeleito para o Congresso Nacional por Minas Gerais em 1826, 1830, 1834 e 1838. Em 7 de maio de 1827, foi nomeado Juiz do Tribunal de Recursos, em Pernambuco. Em 13 de novembro de 1826, fora nomeado por D. Pedro I Presidente da Província de Alagoas, mas só tomou posse em 14 de fevereiro de 1828, com o propósito de

impor a paz no cenário político local, tarefa em que obteve sucesso, merecendo aplausos da população. Nesse particular, são atribuídas ao Imperador as seguintes palavras: “Bem, se ele pacificou uma província irá pacificar outra”. Em 17 de setembro de 1828 foi nomeado, através de Decreto Imperial, Presidente da Província do Maranhão, então profundamente agitada. Sua posse aconteceu em 14 de janeiro de 1829. Novamente bem sucedido, Viana transmitiu o cargo a seu sucessor em 29 de novembro de 1831.

Inquestionavelmente, ele teve desempenho relevante na manutenção da unidade do vasto território nacional. Em 13 de outubro de 1832, tornou-se Juiz do Tribunal de Recursos na Bahia. Em 14 de dezembro de 1832, foi nomeado Ministro de Estado da Fazenda e cumulativa e provisoriamente também Ministro da Justiça.

Como Ministro da Fazenda descontinuou o padrão monetário e promoveu o ajuste dos meios de pagamento. Resgatou o padrão do cobre, um resíduo da era Colonial, substituiu as Notas Bancárias por Apólices do Tesouro e fixou o preço de referência do ouro em R2$500 (dois mil e quinhentos réis) por 1/8 de onça. Este último ato viabilizou a extração de ouro em rocha no país, revitalizando a já combalida mineração tradicional. Quando Viana deixava o Ministério, em 1834, a companhia britânica Saint John Del Rey Mining Co. Ltd. (Mineração Morro Velho) iniciava suas atividades de mineração de ouro em Congonhas de Sabará, sua terra natal. Essa mineração foi descontinuada em Nova Lima em 2002, mas continua na vizinha cidade de Sabará, sendo o refinamento ainda mantido em Nova Lima, hoje sob propriedade da empresa sul africana Anglo Gold-Ashanti Ltda. Nunca existiu em todo o mundo uma atividade contínua de mineração de ouro que durasse 173 anos e que assegurasse tantos empregos para a população local.

Num artigo publicado no jornal Correio Oficial, de 28 de setembro de 1833, o Ministro Viana criticava os serviços de José Bonifácio (então tutor do Imperador e de suas irmãs) para a independência política. Depois disso, José Bonifácio perdeu sua função de tutor da Família Imperial. Após deixar o Ministério, Viana foi nomeado procurador do Tesouro Público Nacional. Em 1837, deixou o Partido Liberal Moderado e filiou-se ao Partido Conservador. Em 1838, foi eleito Presidente da Câmara dos Congressistas. Em 11 de janeiro, foi nomeado professor de Literatura e Ciências Positivas de D. Pedro II e suas irmãs e, mais tarde, selecionado como mestre das Princesas D. Isabel e D. Leopoldina. Foi membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, inaugurado em 1839, e em 1845 eleito seu presidente, posição na qual se manteve até o final de sua vida.

Deixou o Senado em 23 de março de 1841, para assumir a posição de Ministro e Secretário de Negócios do Império. Vale dizer que o Ministério de Negócios fora criado prevendo-se a declaração de maioridade de D. Pedro II.

Nessa posição, Viana promoveu a Reforma Postal Brasileira, através dos Decretos 254

e 255, ambos de 29 de novembro de 1842. Na época, era diretor dos Correios Bernardo Jacintho da Veiga, substituindo Caetano Luiz de Araújo. Viana renunciou ao cargo, por razões políticas, em 1843, antes do início de circulação dos Olhos de Boi, cuja Ordem de Serviço fora por ele assinada.

Em 5 de dezembro de 1842, na qualidade de Grande Mestre do Grande Oriente - posição anteriormente ocupada por D. Pedro I- ele se tornou presidente de um dos dois grupos maçônicos então existentes. Aproximando-se do presidente do outro grupo, João Vieira de Carvalho, Marquês das Lages, Viana promoveu a unificação da Maçonaria. Apoiado pelo Marquês das Lages, a quem fora oferecido o direito de primeira recusa, foi então alçado à mais alta posição existente na Maçonaria, acumulando os títulos de Chefe e Grande Comendador Honorário.

Viana tornou-se presidente do Senado de 1851 a 1853. Também se tornou Ministro da Suprema Corte de Justiça, posição na qual se aposentou, em 12 de setembro de 1860. Em 20 de agosto de 1859, Viana foi feito Conselheiro Ordinário, com atribuições nos Ministérios do Império e da Agricultura, Comércio e Serviços Públicos.

O Imperador D. Pedro II agraciou-o, primeiramente, com o título de Visconde e, em 15 de outubro de 1873, concedeu-lhe o título de Marquês.

Viana foi visitado em seu leito de morte pelo Imperador e dele se despediu com as seguintes palavras: “Senhor, Vossa Majestade é verdadeiramente magnificente.” Faleceu em 23 de janeiro de 1875, com a idade de 82 anos, no Rio de Janeiro, e foi enterrado no Cemitério do Catumbi. Era uma pessoa tímida e embora tão bem sucedido ao longo de sua vida pública e conhecendo várias línguas estrangeiras, inclusive Latim, Grego e Hebraico, ele não foi um orador qualificado.

O Marquês de Sapucahy foi também compositor e poeta. De suas poucas obras, a poesia Violetas, dedicada à sua filha precocemente falecida, notabilizou-o como poeta.

Violetas
(Cândido José de Araújo Viana)

Da planta que mais prezavas,
Que era, filha, os teus amores,
Venho de pranto orvalhadas
Trazer-te as primeiras flores .

Em vez de afagar-te o seio,
D’enfeitar-te as lindas tranças,
Perfumarão esta lousa
Do jazigo em que descanças,

Já lhes falta aquele viço
Que o teu desvelo lhes dava ...
Gelou-se a mão protetora,
Que tão fagueira as regava ...

Desgraçadas violetas
A fim prematuro correm ...
Pobres flores! ... também sentem!
Também de saudade morrem!

(*) “Nova Lima – Formação Histórica” - Braulio Carsalade Villela
Resumo com adições de Walter G. Taveira.

Galeria de Quadros da Associação Filatélica e Numismática de SC

AFSC

A AFSC, como parte das festividades relativas ao aniversário de 70 Anos, inaugurou, em 14 de fevereiro de 2008, sua “Galeria de Quadros”.

Nosso acervo conta agora com duas obras do artista local MARCIO NEY, retratando D. PEDRO II (ainda jovem), e o MARQUÊS DE SAPUCAHY. Ambos foram responsáveis pela Reforma Postal Brasileira.

A solenidade festiva foi aberta pelo Diretor Presidente da AFSC, Ernani Santos Rebello, que cumprimentou os presentes. A seguir, fez uso da palavra o também Diretor da AFSC, Luis Claudio Fritzen, que relatou fatos históricos vividos no século XIX pelos homenageados da noite.

“Foi em 29 de novembro de 1842 que D. PEDRO II assinou as leis da Reforma Postal Brasileira, propostas por seu Ministro e Secretário de Negócios, o Marquês de Sapucahy. Já em 1843 foi emitido e começou a circular o primeiro selo brasileiro, o OLHO DE BOI”.

Flagrante obtido durante a solenidade de inauguração da Galeria de Quadros da AFSC.

A FALSIFICAÇÃO ATUAL DAS MOEDAS BRASILEIRAS

Luis Claudio Fritzen - Florianópolis, SC

A legislação penal vigente no Brasil, no Art. 289 do Código Penal, prevê penalidade severa, que varia de três a doze anos de reclusão, e ainda multa, para o crime de falsificação de moedas. Isso não impede, entretanto, que continue hodiernamente a ser praticado tal crime contra a fé pública.

O sistema monetário do "Real" entrou em vigor em primeiro de julho de 1994.

As moedas mais frequentemente falsificadas são as de 50 centavos e 1 Real, da segunda série, ou seja, as emitidas a partir de 1998, no padrão bicolor para as moedas de 1 Real. Em 2002, mudou o material utilizado para a fabricação dessas moedas, sendo as novas mais brilhosas.

A moeda de 1 Real é bimetálica. O centro é de liga de cobre e níquel, enquanto o anel que o circunda é de liga de latão, emprestando um aspecto dourado.
As moedas de 50 centavos são compostas de uma liga de cobre e níquel.

É bastante difícil a identificação de moedas falsas, sendo que a simples conferência do magnetismo da moeda não é suficiente pois, dependendo do ano de produção, algumas moedas são magnéticas e outras, não. A conferência do peso das moedas é um dos primeiros passos na verificação de autenticidade. Em seguida, devem ser conferidos o tipo e qualidade da cunhagem e os detalhes do desenho (eventualmente com lupa). O tipo de metal utilizado, em associação ao ano de emissão da moeda, pode ser outro indício de falsificação.

As características das moedas em questão são as seguintes:

Moedas de R$1,00 (bicolor):
- de 1998 até 2001, material NÃO magnético e NÃO brilhoso. Peso 7,84g.
- a partir de 2002, material magnético e brilhoso. Peso 7g.

Moedas de R$0,50:
- de 1998 até 2001, material NÃO magnético e NÃO brilhoso. Peso 9,25g.
- a partir de 2002, material magnético e brilhoso. Peso 6,8g.

Todas as demais moedas de frações de Real, em circulação, são magnéticas por serem de aço inoxidável ou de aço eletrorevestido.

OS PROCESSOS DE FALSIFICAÇÃO:

São conhecidos, basicamente, três processos usados pelos falsários para reproduzir as moedas verdadeiras: moldagem, cunhagem e galvanoplastia.

A falsificação pela moldagem é feita por meio de dois moldes, um para o anverso

e outro para o reverso, fazendo-se duas canaletas, uma para respiro e outra para alimentação. Feito o molde em gesso, e unidas as duas partes, pela canaleta de alimentação derrama-se, para o seu interior, a liga metálica em fusão. Resfriado o molde, ele é aberto, retirando-se a moeda. Procede-se, a seguir, a limagem das rebarbas correspondentes à entrada e saída do metal.

Se o bordo é serrilhado, esse detalhe é feito com o uso de uma lima.

As moedas feitas por esse processo deixam muito a desejar, pois suas imperfeições são patentes, como grumos na superfície do metal, decorrentes do seu próprio resfriamento, sendo que os motivos ficam mal impressos, sem definição dos contornos. A limagem das serrilhas e das rebarbas da alimentação e respiro ficam evidentes.

No processo de cunhagem, dois cunhos são feitos, um do anverso e outro do reverso, a partir da moeda padrão. Feito o cunho, sob ele é colocado um disco de metal. Bate-se, então, fortemente, sobre o cunho, para que os motivos sejam transferidos ao disco.

As moedas feitas por esse processo apresentam defeitos evidentes, eis que, dependendo da força aplicada na batida do disco, este pode se dilatar, aumentando seu diâmetro; se a batida não for com muita força, os motivos ficam mal impressos. Como a cunhagem é feita em duas etapas, novamente o disco pode aumentar de diâmetro. O serrilhado, quando necessário, é feito por limagem.

A galvanoplastia é o processo usado para dar banho de ouro ou prata às moedas falsas, quando as legítimas são cunhadas com tais metais nobres. É o processo pelo qual se deposita sobre a moeda que serve de molde, uma camada de metal – ouro ou prata – previamente dissolvido em um líquido, submetendo-se essa solução à ação de uma corrente elétrica (galvanômetro). A moeda fica dourada ou prateada.

Temos interesse em adquirir:

Moedas anômalas (boné, defeito de cunho ou disco).

Material filatélico referente a:
- Mergulho submarino;
- Naufrágios;
- Conchas marinhas;
- Carimbos da cidade de Igaratá - SP (anteriores a 05/12/1969);
- Carimbos da cidade de Conchas - SP (da década de 40 ou anterior).

Celso e Daniela Suzuki

Cx. Postal 20.432 - Kobrasol
CEP 88102-970 - São José, SC
suzuki@floripa.com.br

Para anunciar no boletim
Santa Catarina Filatélica:

Página inteira:	R$ 60,00
Meia página:	R$ 40,00
Terço de página:	R$ 30,00
Quarto de página:	R$ 20,00

**Próxima edição:
agosto/2008**

**O Colecionismo depende
de todos nós.**

147º ENCONTRO DE FILATELISTAS E NUMISMATAS DE SANTA CATARINA

2 e 3 de agosto de 2008

Local: Centro de Eventos do Beiramar Shopping

FLORIANÓPOLIS

Mais informações: www.afsc.org.br

A AFSC desenvolve um importante trabalho de divulgação do colecionismo em geral, além da edição deste Boletim Santa Catarina Filatélica. Anualmente, realiza, segundo uma programação estabelecida em conjunto com as demais Associações do Estado de Santa Catarina, o seu tradicional Encontro de Colecionadores.

Todas as publicações e convites para realizações da AFSC são enviados aos sócios, Clubes e Associações congêneres. Há também uma biblioteca especializada à disposição dos associados na Sede da AFSC.

Para suporte aos dispêndios decorrentes das atividades referidas, a AFSC depende principalmente da arrecadação das anuidades pagas por seus associados, que podem ser das seguintes categorias:

Efetivos - residentes na Grande Florianópolis com idade a partir de 18 anos .... R$60,00

Juvenis - residentes na Grande Florianópolis com idade inferior a 18 anos .... R$10,00

Correspondentes no Brasil - residentes fora da grande Florianópolis .... R$20,00

Correspondentes no Exterior - residentes em outros países .... US$ 35,00

Associe-se. Remeta à Associação a ficha da página 42, devidamente preenchida, acompanhada de cheque nominal à AFSC, ou de cópia do recibo de depósito na conta de Poupança 5.049.097-4, agência 055, banco 027 - Banco do Estado de Santa Catarina - BESC.

Ao pagar a anuidade, você terá direito também a um anúncio de texto, gratuito, no site:

www.afsc.org.br

ÍNDICE DE ANUNCIANTES (ordem alfabética)

Associação Filatélica e Numismática de Santa Catarina
Fundada em 6 de Agosto de 1938
Fone/Fax (48) 3222-2748 – Caixa Postal 229
CEP 88010-970 – Florianópolis – SC
www.afsc.org.br

INSCRIÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE ASSOCIADO

Nome: ____

Endereço: ____________________________ Cx. Postal: _______

CEP: _________ Cidade: __________________ Estado: _______

Telefone: ___________ Profissão: _________________________

Sexo: __________ Data de nascimento: ____________________

E-mail: ____

COLECÕES / TEMAS DE SEU INTERESSE:

____

____

____

____

____

☐ Sócio Efetivo ☐ Juvenil ☐ Corresp. Brasil ☐ Corresp. Exterior

Data: ___________ Assinatura: __________________________